



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO

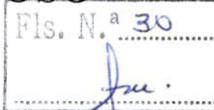
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000

Fone/Fax (17) 3466-3900

CNPJ 46.599 825/0001-75 – Cardoso – São Paulo

Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)

\*\*\*\*\*



### ANEXO 5

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Cardoso

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Fundação Pio XII de Barretos

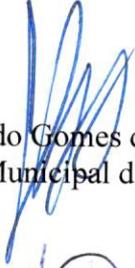
**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção

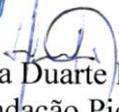
**VALOR DO REPASSE:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**EXERCÍCIO:** 2016

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cardoso-SP, 05 de fevereiro de 2016.

  
Leonardo Gomes da Silva  
Prefeito Municipal de Cardoso

  
Scylla Duarte Prata  
Presidente da Fundação Pio XII de Barretos